



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon - DOEM

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012.

## Poder Executivo

[www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/](http://www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/)

TIMON-MA, QUINTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2026 - ANO XIII - EDIÇÃO - Nº 3.471

\* ISSN 2965-8489

### SUMÁRIO

|                                                    |   |
|----------------------------------------------------|---|
| SEMED .....                                        | 2 |
| SEMFPOG .....                                      | 3 |
| SEMAG .....                                        | 3 |
| EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO .....                 | 4 |
| REPUBLIÇÃO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ..... | 4 |
| AVISO DE LICITAÇÃO .....                           | 4 |
| EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO .....            | 4 |
| EXTRATO DE DISTRATO CONSENSUAL CONTRATUAL .....    | 4 |
| EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO .....               | 4 |
| EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS .....              | 4 |

### GOVERNO MUNICIPAL

Rafael de Brito Sousa  
Prefeito de Timon

Maria do Socorro Almeida Waquim  
Vice – Prefeita de Timon

|                                           |                                           |
|-------------------------------------------|-------------------------------------------|
| Paulo Rylton Claudino de Oliveira Costa   | Paulo Rylton Claudino de Oliveira Costa   |
| Amanda Almeida Waquim                     | Amanda Almeida Waquim                     |
| Paraquacu Santos Veras Filho              | Paraquacu Santos Veras Filho              |
| Wilma Freitas Rodrigues                   | Wilma Freitas Rodrigues                   |
| Isadora Kamilla de Araújo Rodrigues       | Isadora Kamilla de Araújo Rodrigues       |
| Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra | Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra |
| Jecônias da Silva Moraes                  | Jecônias da Silva Moraes                  |
| Alyne Helena Piaulino de Macêdo Pêgo      | Alyne Helena Piaulino de Macêdo Pêgo      |
| Lucas Pinheiro Pinto                      | Lucas Pinheiro Pinto                      |
| Marcel Almeida Soares                     | Marcel Almeida Soares                     |
| Lucas Moura Campos Soares                 | Lucas Moura Campos Soares                 |
| Aécio Francisco Santos Borges             | Aécio Francisco Santos Borges             |
| Eliana da Silva                           | Eliana da Silva                           |
| Daniel Vieira de Sousa Coimbra            | Daniel Vieira de Sousa Coimbra            |
| Ramon Alves de Sousa Junior               | Ramon Alves de Sousa Junior               |
| Mariely de Almeida Vilhena                | Mariely de Almeida Vilhena                |
| Eliésio Campelo Lima                      | Eliésio Campelo Lima                      |
| Rosânia Francisca Medina Costa            | Rosânia Francisca Medina Costa            |
| Glauciane Correia dos Santos              | Glauciane Correia dos Santos              |
| Francisco Borges de Oliveira              | Francisco Borges de Oliveira              |
| Maria das Graças Gomes Sousa              | Maria das Graças Gomes Sousa              |
| Samia Caroline Brito Correia              | Samia Caroline Brito Correia              |
| Geciane de Carvalho Andrade               | Geciane de Carvalho Andrade               |
| Joelson Gabriel de Brito Sousa            | Joelson Gabriel de Brito Sousa            |
| Celson Antônio Silva Lopes                | Celson Antônio Silva Lopes                |
| Vanda Rodrigues dos Santos                | Vanda Rodrigues dos Santos                |
| Thales Waquim Martins                     | Thales Waquim Martins                     |
| Catarina Rodrigues de Flores              | Catarina Rodrigues de Flores              |
| Anselmo Vieira da Silva                   | Anselmo Vieira da Silva                   |
| Jair Mayner Silva                         | Jair Mayner Silva                         |
| Giovanna Carvalho Sousa Silva             | Giovanna Carvalho Sousa Silva             |
| Dalmo Diego Carvalho Moraes               | Dalmo Diego Carvalho Moraes               |
| Glauciane Correia dos Santos              | Glauciane Correia dos Santos              |
| Jacvrene Otaviana da Silva                | Jacvrene Otaviana da Silva                |
| Romauro Luiz Vanderley de Oliveira        | Romauro Luiz Vanderley de Oliveira        |
| Kleiton Christian Santos Cunha            | Kleiton Christian Santos Cunha            |
| Lucas de Macedo Sousa                     | Lucas de Macedo Sousa                     |
| Raimundo Pereira da Cunha Neto            | Raimundo Pereira da Cunha Neto            |
| Itamar Antônio de Oliveira Júnior         | Itamar Antônio de Oliveira Júnior         |
| Raimundo Pereira da Silva                 | Raimundo Pereira da Silva                 |
| Edvar de Jesus Ribeiro                    | Edvar de Jesus Ribeiro                    |

### ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV  
Email: [semgov@timon.ma.gov.br](mailto:semgov@timon.ma.gov.br)

Alberto Carlos da Silva  
Diretor de Departamento de Atos e Publicações Oficiais

Suporte Técnico  
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI



Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: [www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/](http://www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/)

**SEMED****PORTARIA Nº 861/2026/GAB-SEMED**

Timon (MA), 10 de junho de 2026.

**CONCEDE AFASTAMENTO PARA LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON- ESTADO DO MARANHÃO no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no Art. 131, inciso VIII e Art. 157 da Lei Municipal nº 1299 de 28 de dezembro de 2004

**RESOLVE**

CONCEDER, de acordo com os Artigos 157 e 158 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2026 (1º) quinquênio de Licença-Prêmio** a servidora efetiva a Sra. **MARILUCE LIMA**, CPF nº 453.371.873-68, matrícula nº 2194416, ocupante do cargo de Professora, com lotação na **EMEF ANTÔNIO MARIA ZACARIAS RIBEIRO**, referente ao período de 08/06/2026 a 06/09/2026, conforme deliberação constante no Processo Administrativo nº 2413/2026/SEMED.

**PORTARIA Nº 867/2026/GAB-SEMED**

Timon (MA), 15 de junho de 2026.

**CONCEDE AFASTAMENTO PARA LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON- ESTADO DO MARANHÃO no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no Art. 131, inciso VIII e Art. 157 da Lei Municipal nº 1299 de 28 de dezembro de 2004.

**RESOLVE**

CONCEDER, de acordo com os Artigos 157 e 158 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **180 (cento e oitenta) dias, referente ao período aquisitivo de 2007/2012 e 2012/2017 (2º e 3º) quinquênio de Licença-Prêmio** a servidora efetiva a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS BOTELHO ASSUNÇÃO**, CPF nº 725.281.503-00, matrícula nº 10768, ocupante do cargo de Professora, com lotação na **EMEF URBANO DE SOUSA MARTINS**, referente ao período de 22/06/2026 a 18/12/2026, conforme deliberação constante no Processo Administrativo nº 2418/2026/SEMED.

**PORTARIA Nº 862/2026/GAB/SEMED**

Timon (MA), 11 de junho de 2026.

**CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO À SERVIDORA KEYLLA LAYSE DE SOUSA ARAÚJO.**

A Secretária Municipal de Educação de Timon, Estado do Maranhão, Sra. **ISADORA KAMILLA DE ARAÚJO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais, com poderes delegados pela Portaria nº 006/2026-GP, e com fundamento nas prerrogativas legais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 0603 de 01 de janeiro de 2025, considerando o processo administrativo nº 2412/2026 e considerando o artigo 162, da Lei Municipal nº 1.299/2004.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder licença sem vencimento à servidora efetiva, **KEYLLA LAYSE DE SOUSA ARAÚJO**, CPF nº 050.320.503-69, matrícula nº 2197749, ocupante do cargo de PROFESSOR CLASSE D-1, desta Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 2 (dois) anos, pelo período de 15/06/2026 a 14/06/2028.  
Parágrafo único. O Afastamento poderá ser interrompido, a qualquer tempo, a pedido da servidora ou no interesse do serviço público.

**Art. 2º.** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 866/2026/GAB-SEMED**

Timon (MA), 15 de junho de 2026.

**CONCEDE AFASTAMENTO PARA LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON- ESTADO DO MARANHÃO no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no Art. 131, inciso VIII e Art. 157 da Lei Municipal nº 1299 de 28 de dezembro de 2004.

**RESOLVE**

CONCEDER, de acordo com os Artigos 157 e 158 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **270 (duzentos e setenta) dias, referente ao período aquisitivo de 2011/2016, 2016/2021 e 2021/2026 (5º, 6º e 7º) quinquênio de Licença-Prêmio** a servidora efetiva a Sra. **CONSTANÇA RODRIGUES DE SOUSA**, CPF nº 350.784.483-49, matrícula nº 900418, ocupante do cargo de Professora, com lotação na **EMEF IRMÃ DULCE**, referente ao período de 15/06/2026 a 11/03/2027, conforme deliberação constante no Processo Administrativo nº 2772/2026/SEMED.

**PORTARIA Nº 930/2026/GAB/SEMED**

Timon (MA), 02 de julho de 2026.

**CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO À SERVIDORA LUZIA FERREIRA CAVALCANTE.**

A Secretária Municipal de Educação de Timon, Estado do Maranhão, Sra. **ISADORA KAMILLA DE ARAÚJO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais, com poderes delegados pela Portaria nº 006/2026-GP, e com fundamento nas prerrogativas legais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 0603 de 01 de janeiro de 2025, considerando o processo administrativo nº 3035/2026 e considerando o artigo 162, da Lei Municipal nº 1.299/2004.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder licença sem vencimento à servidora efetiva, **LUZIA FERREIRA CAVALCANTE**, CPF nº 035.738.153-08, matrícula nº 2194408, ocupante do cargo de PROFESSOR CLASSE F-2, desta Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 2 (dois) anos, pelo período de 01/08/2026 a 01/08/2028.

Parágrafo único. O Afastamento poderá ser interrompido, a qualquer tempo, a pedido da servidora ou no interesse do serviço público.

**Art. 2º.** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 849/2026/GAB-SEMED**

Timon (MA), 10 de junho de 2026.

**CONCEDE AFASTAMENTO PARA LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON- ESTADO DO MARANHÃO no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no Art. 131, inciso VIII e Art. 157 da Lei Municipal nº 1299 de 28 de dezembro de 2004

**RESOLVE**

CONCEDER, de acordo com os Artigos 157 e 158 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2025 (7º) quinquênio de Licença-Prêmio** a servidora efetiva a Sra. **ROSANA TEIXEIRA MACHADO**, CPF nº 755.020.383-00, matrícula nº 2544, ocupante do cargo de Professora, com lotação na **EMEF DESEMBARGADOR ODILO COSTA FILHO**, referente ao período de 08/06/2026 a 06/09/2026, conforme deliberação constante no Processo Administrativo nº 1796/2026/SEMED.

**PORTARIA Nº 848/2026/GAB-SEMED**

Timon (MA), 10 de junho de 2026.

**CONCEDE AFASTAMENTO PARA LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON- ESTADO DO MARANHÃO no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no Art. 131, inciso VIII e Art. 157 da Lei Municipal nº 1299 de 28 de dezembro de 2004

**RESOLVE**

CONCEDER, de acordo com os Artigos 157 e 158 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 2017/2022 (1º quinquênio) de Licença-Prêmio** ao servidor efetivo o Sr. **VIDAL DA PENHA FERREIRA JUNIOR**, CPF nº 036.052.483-49, matrícula nº 921742, ocupante do cargo de Professor, com lotação na **EMEF MARECHAL CASTELO BRANCO**, referente ao período de 30/06/2026 a 28/09/2026, conforme deliberação constante no Processo Administrativo nº 1782/2026/SEMED.

**PORTARIA Nº 863/2026/GAB-SEMED**

Timon (MA), 11 de junho de 2026.

**CONCEDE AFASTAMENTO PARA LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON- ESTADO DO MARANHÃO no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no Art. 131, inciso VIII e Art. 157 da Lei Municipal nº 1299 de 28 de dezembro de 2004

**RESOLVE**

CONCEDER, de acordo com os Artigos 157 e 158 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **630 (seiscentos e trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 1990/1995, 1995/2000, 2000/2005, 2005/2010, 2010/2015, 2015/2020 e 2020/2025 (1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º) quinquênio de Licença-Prêmio** a servidora efetiva a Sra. **CONCEIÇÃO DE MARIA MACHADO BASTOS**, CPF nº 446.673.613-87, matrícula nº 900239, ocupante do cargo de Professora, com lotação na **EMEF NEY RODRIGUES DE VASCONCELOS**, referente ao período de 15/06/2026 a 05/03/2028, conforme deliberação constante no Processo Administrativo nº 2924/2026/SEMED.

PORTARIA Nº 864/2026/GAB/SEMED

Timon (MA), 11 de junho de 2026.

**AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO PARCIAL PARA PARTICIPAR DO CURSO DE DOUTORADO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.**

A Secretária Municipal de Educação de Timon, Estado do Maranhão, Sra. **ISADORA KAMILLA DE ARAÚJO RODRIGUES**, no uso das atribuições que lhe são impostas, com poderes delegados pela Portaria nº 006/2026-GP e com fundamentos nas prerrogativas legais que lhe foram conferidas pela referente portaria.

**RESOLVE**

**Art. 1º. AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO PARCIAL** de suas atividades laborais o servidor efetivo o Sr. **RAMSÉS EDUARDO PINHEIRO DE MORAIS SOUSA**, CPF nº 027.222.023-01, matrícula nº 2194425, desta Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo da remuneração, a fim de participar de curso de Doutorado em Matemática, promovido pelo Universidade Federal do Piauí, pelo prazo de 1(hum) anos e 21(vinte e um) meses, no período de 02/05/2026 a 30/01/2027. O servidor deve apresentar, ao final de cada período letivo, relatório das atividades realizadas.

**Art. 2º.** Fica o servidor cientificado de que deverá permanecer no exercício das suas funções após o seu retorno por um período, no mínimo, igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcir o Município, conforme §§1º,3º e 5º do art. 40 da Lei Municipal nº 2.181/2019 c/c §2º do art. 175 da Lei Municipal nº 1.299/2004.

**Art. 3º.** Fica o servidor cientificado de que deverá retornar sua carga horária normal a partir do término do prazo, independente de nova notificação, sob pena de responsabilidade funcional.

Parágrafo único. O afastamento poderá ser interrompido, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço público.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 868/2026/GAB-SEMED

Timon (MA), 15 de junho de 2026.

**CONCEDE AFASTAMENTO PARA LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON- ESTADO DO MARANHÃO no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no Art. 131, inciso VIII e Art. 157 da Lei Municipal nº 1299 de 28 de dezembro de 2004.

**RESOLVE**

CONCEDER, de acordo com os Artigos 157 e 158 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **450 (quatrocentos e cinquenta) dias, referente ao período aquisitivo de 2000/2005, 2005/2010, 2010/2015, 2015/2020 e 2020/2025 (3º, 4º, 5º, 6º e 7º) quinquênio de Licença-Prêmio** a servidora efetiva a Sra. **VALDIRENE BARBOSA DE SOUSA**, CPF nº 439.341.373-34, matrícula nº 3648, ocupante do cargo de Professora, com lotação na **EMEF JOSÉ RIBAMAR DA SILVA**, referente ao período de 22/06/2026 a 14/09/2027, conforme deliberação constante no Processo Administrativo nº 2776/2026/SEMED.

**SEMFOG**

PORTARIA Nº 020/2026 – SEMFOG

DE 04 DE MAIO DE 2026.

*Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato nº 05/2026-SEMFOG.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTARIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, com as alterações da Lei Complementar no 064, de 17 de janeiro de 2025, e

**Considerando** a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

**Considerando** que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

**RESOLVE**

**Art. 1º-** Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das

atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTARIA, no que for relacionado ao **Contrato nº 005/2026-SEMFOG**, que tem como objeto Locação de imóvel urbano localizado na Rua Coronel Falcão, nº 381, Centro, Timon/MA, de propriedade do Sr. Daniel Pinheiro Guimarães, destinado à instalação e funcionamento do Anexo da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - SEMFOG, compreendendo espaço para funcionamento da Central de Atendimento ao Público - CAP e demais departamentos administrativos vinculados à referida Secretaria.

| Servidor                                        | Matrícula |
|-------------------------------------------------|-----------|
| Adriana de Carvalho do Nascimento Cruz - Fiscal | 463408-4  |
| Francisco Juniel de Sousa Santos - gestor       | 9222695-1 |

**Art.2º -** Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva entrega dos serviços e Atestar em Nota Fiscal o seu recebimento, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

**Art.3º -** Esta portaria entra em vigor a partir de 04 de Maio de 2026.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 021/2026 – SEMFOG

DE 01 DE JULHO DE 2026.

*Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato nº 02/2026.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTARIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, com as alterações da Lei Complementar no 064, de 17 de janeiro de 2025, e

**Considerando** a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

**Considerando** que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

**RESOLVE**

**Art. 1º-** Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTARIA, no que for relacionado ao **Contrato nº 002/2026**, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE PAPEL A4, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TIMON/MA, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

| Servidor                                        | Matrícula |
|-------------------------------------------------|-----------|
| Francisco Juniel de Sousa Santos - Fiscal       | 9222695-1 |
| Adriana de Carvalho do Nascimento Cruz - gestor | 463408-4  |

**Art.2º -** Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva entrega dos serviços e Atestar em Nota Fiscal o seu recebimento, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

**Art.3º -** Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de Julho de 2026.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**SEMAG**

PORTARIA Nº 61/2026 – SEMAG

TIMON-MA, 23 DE JULHO DE 2026.

*Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato de nº 22/2026 da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – SEMAG.*

SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, com as alterações da Lei Complementar nº 064, de 17 de janeiro de 2025;

**Considerando** a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento das contratações/contratos celebrados (as) pela Administração Pública;



**Considerando** que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

### **RESOLVE**

**Art. 1º**- Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido material e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal no que for relacionado ao **Contrato nº 22/2026 – PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 05.340.639/0001-30.**

| Servidor                           | Matrícula |
|------------------------------------|-----------|
| Lívio Araújo Barros – Gestor       | 9220897-1 |
| João Vitor Carvalho Silva - Fiscal | 9223446   |

**Art.2º** - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva prestação dos serviços, Atestar em Nota Fiscal/Fatura e elaborar os respectivos relatórios de fiscalização, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa e realizar a liquidação do respectivo instrumento.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 17 de julho de 2026.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

### **EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

#### **MUNICÍPIO DE TIMON-ESTADO DO MARANHÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1045/2025**

**CONTRATO Nº 22/2026**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL - SEMAG, inscrita no CNPJ nº 06.115.307/0001-14.

**CONTRATADA:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA inscrita no CNPJ nº 05.340.639/0001-30

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento da frota de veículos do município de Timon/MA, por meio de sistema informatizado, com controle de abastecimento, visando aquisições futuras e parcelado. Correspondente ao Lote I — Gerenciamento de Abastecimento de Frota de Veículo

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021.

**VALOR TOTAL:** R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DOTAÇÃO:** Projeto/Atividade: 2036 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 - Fonte de Recurso: 1.500.

**ASSINATURA:** 17 de julho de 2026.

### **REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

#### **MUNICÍPIO DE TIMON-ESTADO DO MARANHÃO**

O MUNICÍPIO DE TIMON - MA, por intermédio do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE**, torna público, a Prorrogação do Prazo para envio de Propostas de Preço, referente ao processo de **Dispensa de Licitação nº 003/2026**, do tipo **Menor Preço Global, sem fase de disputa**, tendo como objeto a Contratação de empresa habilitada na prestação de serviços de confecção de fardamento, conforme especificações contidas no Termo de Referência, parte integrante do edital. O presente processo obedecerá às disposições do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

As propostas deverão ser encaminhadas em **arquivo formato PDF**, para o e-mail institucional [saee@timon.ma.gov.br](mailto:saee@timon.ma.gov.br), até o **dia 30 de julho de 2026**.

**ESLARECIMENTOS:** Os pedidos de esclarecimentos e as demais informações referentes ao certame deverão ser encaminhados para o mesmo e-mail ou para o e-mail [saee.processoslicitacao.timon@gmail.com](mailto:saee.processoslicitacao.timon@gmail.com) ou ainda, pelos telefones:

Fixo: (86) 3212-2030 Cel.: (86) 98142-1231.

**DO ACESSO AO EDITAL:** O edital de dispensa com anexos e o Termo de Referência estão disponíveis na sede do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO – SAAE (disponibilizado presencialmente mediante ofício)**, e poderá ainda ser disponibilizado, mediante solicitação no e-mail institucional [saee@timon.ma.gov.br](mailto:saee@timon.ma.gov.br) ou no e-mail [saee.processoslicitacao.timon@gmail.com](mailto:saee.processoslicitacao.timon@gmail.com).

**IMPUGNAÇÕES:** Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o edital de dispensa e seus anexos por entender haver irregularidade na aplicação da lei, desde que atenda aos termos estabelecidos no art. 164, da Lei nº 14.133/2021.

SAAE/Timon (MA), 23/07/2026.

**Franklin de Oliveira Sousa – Agente de Contratação.**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon/MA - SAAE

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **MUNICÍPIO DE TIMON-ESTADO DO MARANHÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026**

**INTERESSADO:** SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA - SEMSPC.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (CAPACETE DE PROTEÇÃO BALÍSTICO NÍVEL II E ESCUDO ANTI TUMULTO

BALÍSTICO NÍVEL II), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE TIMON-MA.

**DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:** 10h00min do dia 29/07/2026. **DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:** 10h00min do dia 10/08/2026.

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA:** 10h10min do dia 10/08/2026.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF). O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações: Comissão Permanente de Licitações, e-mail: [licitacao@timon.ma.gov.br](mailto:licitacao@timon.ma.gov.br).

Timon/MA, 23 de julho de 2026.

**Gerson de Sousa Assunção**

Agente de Contratação do Município de Timon/MA

### **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

#### **MUNICÍPIO DE TIMON-ESTADO DO MARANHÃO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 019/2026.

**OBJETO:** Correção de erro material constante do Termo de Referência referente ao Processo Administrativo nº 019/2026, para adequação da denominação da Administração Contratante.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 136 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**JUSTIFICATIVA:** A presente apostila tem por finalidade promover a correção de erro material na identificação da Administração Contratante, sem qualquer alteração do objeto, das especificações técnicas, dos quantitativos, dos valores, das condições da contratação ou dos demais elementos constantes do Termo de Referência, permanecendo inalteradas todas as demais disposições.

**ONDE SE LÊ:** "Agência Reguladora de Serviços Públicos e Delegados de Timon."

**LEIA-SE:** "Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Timon – AGERT."

**DATA DA ASSINATURA:** 17 de junho de 2026.

**SIGNATÁRIO:** Diretor-Geral da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Timon – AGERT.

Timon/MA, 17 de julho de 2026.

**Itamar Antônio de Oliveira Junior**

Diretor Geral da AGERT

Portaria: 0320/2025-GP

### **EXTRATO DE DISTRATO CONSENSUAL CONTRATUAL**

#### **MUNICÍPIO DE TIMON-ESTADO DO MARANHÃO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 145/2026 – SEMGOV

**CONTRATANTE:** Município de Timon / Secretaria Municipal de Governo (SEMGOV)

**CONTRATADO:** Instituto Aquila de Gestão (CNPJ nº 14.377.211/0001-52)

**OBJETO:** Extinção consensual do Contrato Administrativo nº 01/2025, com fulcro no art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), a ser adimplido em 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) cada, outorgando-se quitação mútua após o adimplemento integral.

**DATA DA ASSINATURA:** 14/07/2026.

**FORO:** Comarca de Timon/MA.

### **EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

#### **MUNICÍPIO DE TIMON-ESTADO DO MARANHÃO**

**Termo Aditivo nº:** 02/2026

**Contrato nº** 18/2025 - SEINFRA

**Processo Administrativo nº** 2569/2026

**Adesão a ARP nº** 025/2024 (Órg. Gerenciador: P.M. Peritoró MA)

**Fundamentação Legal:** Arts. 124, I, b e 125 da Lei nº 14.133/2021.

**Contratante:** Município de Timon, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SEINFRA

**CNPJ:** 06.115.307/0001-14

**Contratado:** ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA.

**CNPJ:** 10.948.612/0001-64

**Objeto:** Acréscimo quantitativo correspondente a 24,99% dos serviços vinculados ao Contrato nº 018/2025-SEINFRA, mantendo-se inalteradas as especificações técnicas, os preços unitários e as demais condições originalmente pactuadas.

**Projeto/Atividade:** 1032 – Pavimentação Asfáltica nas Vias Urbanas.

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**Fonte de Recurso:** 1.706 – Transferência Especial da União e 1.500 – próprios

**Valor do aditivo:** R\$ 247.401,00 (duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e um reais)

**Valor Global do Contrato:** R\$ 1.237.401,00 (um milhão, duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e um reais)

**Prazo de Vigência:** 09/07/2026 a 01/12/2026

**Data da assinatura:** 09 de julho de 2026.

### **EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**Portaria de Concessão nº** 1056/2026- GAB/SEMED

**Favorecido:** IRENILDES CUNHA MACHADO

**Cargo/Função: PROFESSORA****Órgão:** Gabinete da Secretária Municipal de Educação-SEMED**Destino:** Timon-MA/São Luís-MA**Período:** 02/08/2026 à 05/08/2026**Quantidade de Diárias:** 04 (quatro)**Valor Unitário:** R\$ 230,00 **Valor Global:** R\$ 920,00**Finalidade:** Participar da FORMAÇÃO DE FORMADORES MA, 3º CICLO – ESTADUAL MA, que será realizado nos dias 03 e 04 de agosto de 2026, em São Luís/MA.**Portaria de Concessão nº 1054/2026- GAB/SEMED****Favorecido:** LIA SÁVIA MOURÃO GALISA COSTA**Cargo/Função:** PROFESSORA**Órgão:** Gabinete da Secretária Municipal de Educação-SEMED**Destino:** Timon-MA/São Luís-MA**Período:** 02/08/2026 à 05/08/2026**Quantidade de Diárias:** 04 (quatro)**Valor Unitário:** R\$ 230,00 **Valor Global:** R\$ 920,00**Finalidade:** Participar da FORMAÇÃO DE FORMADORES MA, 3º CICLO – ESTADUAL MA, que será realizado nos dias 03 e 04 de agosto de 2026, em São Luís/MA.**Portaria de Concessão nº 1055/2026- GAB/SEMED****Favorecido:** RITA DE CASSIA RÊGO DE ARAÚJO**Cargo/Função:** PROFESSORA**Órgão:** Gabinete da Secretária Municipal de Educação-SEMED**Destino:** Timon-MA/São Luís-MA**Período:** 02/08/2026 à 05/08/2026**Quantidade de Diárias:** 04 (quatro)**Valor Unitário:** R\$ 230,00 **Valor Global:** R\$ 920,00**Finalidade:** Participar da FORMAÇÃO DE FORMADORES MA, 3º CICLO – ESTADUAL MA, que será realizado nos dias 03 e 04 de agosto de 2026, em São Luís/MA.**Portaria de Concessão nº 1091/2026- GAB/SEMED****Favorecido:** ELONEIDE DA SILVA BONFIM SOUSA**Cargo/Função:** COORDENADORA**Órgão:** Gabinete da Secretária Municipal de Educação-SEMED**Destino:** Timon-MA/Chapadinha-MA /Timon-MA**Período:** 13.07.2026 à 14.07.2026**Quantidade de Diárias:** 02 (duas)**Valor Unitário:** R\$ 230,00 **Valor Global:** R\$ 460,00**Finalidade:** Participar da Formação em Transporte Escolar, que será realizada no dia 14 de julho de 2026, em Chapadinha/MA.**Portaria de Concessão nº 1052/2026- GAB/SEMED****Favorecido:** EVANDY AMORIM DE SOUSA**Cargo/Função:** PROFESSORA**Órgão:** Gabinete da Secretária Municipal de Educação-SEMED**Destino:** Timon-MA/São Luís-MA**Período:** 02/08/2026 à 05/08/2026**Quantidade de Diárias:** 04 (quatro)**Valor Unitário:** R\$ 230,00 **Valor Global:** R\$ 920,00**Finalidade:** Participar da FORMAÇÃO DE FORMADORES MA, 3º CICLO – ESTADUAL MA, que será realizado nos dias 03 e 04 de agosto de 2026, em São Luís/MA.**Portaria de Concessão nº 1088/2026- GAB/SEMED****Favorecido:** JOANE CRISTINA OLIVEIRA ATANASIO SILVA**Cargo/Função:** COORDENADORA**Órgão:** Gabinete da Secretária Municipal de Educação-SEMED**Destino:** Timon-MA/Chapadinha-MA /Timon-MA**Período:** 13.07.2026 à 14.07.2026**Quantidade de Diárias:** 02 (duas)**Valor Unitário:** R\$ 230,00 **Valor Global:** R\$ 460,00**Finalidade:** Participar da Formação em Transporte Escolar, que será realizada no dia 14 de julho de 2026, em Chapadinha/MA.**Portaria de Concessão nº 1089/2026- GAB/SEMED****Favorecido:** JOSÉ ARAÚJO DE SOUSA**Cargo/Função:** COORDENADOR**Órgão:** Gabinete da Secretária Municipal de Educação-SEMED**Destino:** Timon-MA/Chapadinha-MA /Timon-MA**Período:** 13.07.2026 à 14.07.2026**Quantidade de Diárias:** 02 (duas)**Valor Unitário:** R\$ 230,00 **Valor Global:** R\$ 460,00**Finalidade:** Participar da Formação em Transporte Escolar, que será realizada no dia 14 de julho de 2026, em Chapadinha/MA.**Portaria de Concessão nº 1051/2026- GAB/SEMED****Favorecido:** EDNA MARIA COSTA SOUSA**Cargo/Função:** DIRETORA**Órgão:** Gabinete da Secretária Municipal de Educação-SEMED**Destino:** Timon-MA/São Luís-MA**Período:** 02/08/2026 à 05/08/2026**Quantidade de Diárias:** 04 (quatro)**Valor Unitário:** R\$ 230,00 **Valor Global:** R\$ 920,00**Finalidade:** Participar da FORMAÇÃO DE FORMADORES MA, 3º CICLO – ESTADUAL MA, que será realizado nos dias 03 e 04 de agosto de 2026, em São Luís/MA.**Portaria de Concessão nº 1053/2026- GAB/SEMED****Favorecido:** BÁRBARA KEURY FARIAS DE SOUSA**Cargo/Função:** PROFESSORA**Órgão:** Gabinete da Secretária Municipal de Educação-SEMED**Destino:** Timon-MA/São Luís-MA**Período:** 02/08/2026 à 05/08/2026**Quantidade de Diárias:** 04 (quatro)**Valor Unitário:** R\$ 230,00 **Valor Global:** R\$ 920,00**Finalidade:** Participar da FORMAÇÃO DE FORMADORES MA, 3º CICLO – ESTADUAL MA, que será realizado nos dias 03 e 04 de agosto de 2026, em São Luís/MA.**Portaria de Concessão nº 1090/2026- GAB/SEMED****Favorecido:** OBERDAN NUNES DE ARAUJO**Cargo/Função:** MOTORISTA**Órgão:** Gabinete da Secretária Municipal de Educação-SEMED**Destino:** Timon-MA/Chapadinha-MA /Timon-MA**Período:** 13.07.2026 à 14.07.2026**Quantidade de Diárias:** 02 (duas)**Valor Unitário:** R\$ 230,00 **Valor Global:** R\$ 460,00**Finalidade:** Participar da Formação em Transporte Escolar, que será realizada no dia 14 de julho de 2026, em Chapadinha/MA.

Assinado de forma digital por

MUNICIPIO DE

TIMON:06115307000114

DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA,

l=Timon, ou=AC SOLUTI

Multipla v5,

ou=32540441000172,

ou=Presencial, ou=Certificado

PJ A1, cn=MUNICIPIO DE

TIMON:06115307000114

Dados: 2026.07.23 17:12:58

-03'00'